

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO
AO CONVÊNIO Nº 2017TR1112. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Agência do Desenvolvimento Regional - ADR - Joinville e a Prefeitura Municipal de Joinville. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros para Pavimentação da Rua Manoel Francisco de Oliveira. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada Cláusula Segunda, a qual passa a ter a seguinte redação: “- **CLÁUSULA SEGUNDA**” – **DOS RECURSOS:** Para a execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros no montante de R\$ 170.685,81 (cento e setenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e um centavo), sendo R\$ 119.394,72 (Cento e dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) por parte da CONCEDENTE e R\$ 51.291,09 (cinquenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e nove centavos) por parte do CONVENIENTE. **SIGNATÁRIOS:** Simone Schramm pela Agência do Desenvolvimento Regional – Joinville e Udo Dohler pela Prefeitura Municipal de Joinville.

Cod. Mat.: 491408

Regional de Lages

AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-LAGES-ADR DE LAGES - Extrato de Termo de Convênio nº 2017TR001692, número do programa transferência 2017006931 e número da proposta transferência 19681/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional Lages e a Prefeitura Municipal de Ponte Alta **Objeto:** **Aquisição de um terreno para área industrial, Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 153.472,80 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais, oitenta centavos). **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2017. **Data da assinatura do termo:** 08/11/2017 **Signatários:** Assinam João Alberto Duarte, pela ADR/LAGES e Luiz Paulo Farias pela Prefeitura.M/SCC

Cod. Mat.: 491416

Regional de Palmitos

ADR PALMITOS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AOS SEGUINTES CONVÊNIOS: Celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da ADR – Palmitos e as APAES da Regional:
2017TR325 APAE de Caibi; 2017TR326 APAE de Cunha Pora; 2017TR328 APAE de Palmitos; 2017TR329 APAE de Mondai; 2017TR327 APAE de São Carlos. DO OBJETO: Destinado a transferência de recursos financeiros para promover a manutenção geral das ações educativas e técnicas das APAES. **DO PRAZO:** O prazo contratual previsto para 31/12/2017, fica através deste instrumento prorrogado até 31/12/2018, **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio. Adilar Carlesso ADR Palmitos. Palmitos SC, 20 novembro de 2017.

Cod. Mat.: 491234

ADR PALMITOS

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4824 Da Secretaria de Estado da Educação, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários:** 15. Wellson Canello Barp; CPF: 009.145.450,60; Termo de Compromisso nº 015; Início:07/11/2017; Valor R\$ 380,00; Lotação: EEB Princesa Isabel em substituição a Kauana Zanata; CPF 115.583.389-93; Termo de Compromisso nº 002; Início:01/08/2017;

Cod. Mat.: 491238

Regional de Quilombo

AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE QUILOMBO
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2017TR0441, proposta número 12330, atendendo ao disposto na Lei nº 13019, artigo 57. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional de Quilombo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Quilombo **Objeto:** adição de valor global. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam alteradas as Cláusula Segunda do Termo de Colaboração, adicionando o valor de R\$ 14.571,49 (quatorze mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) conforme DC

101/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado. Quilombo (SC), 20 de novembro de 2017. **Signatários:** Assinam: Jakson Natal Castelli, pelo concedente e Celso Luiz Sordi, pelo conveniente. Nº do protocolo no SGP-e: ADR31 793/2017. M/SCC

Cod. Mat.: 491318

Regional de Rio do Sul

Extrato nº 18

ADR 12 RIO DO SUL

ADR - 12 RIO DO SUL – Anula publicação do Diário Oficial nº 20.644 de 26.10.2017 página 8, extrato nº 17, por erro de publicação. Rio do Sul 20.11.2017. Italo Goral. Secretário Executivo.

Cod. Mat.: 485610

Cod. Mat.: 491130

Regional de Taió

33ª **AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL TAIÓ SC**
Extrato do primeiro Termo Aditivo de valor ao Termo de Colaboração nº APAE/001/2017 - TR318. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da 33ª **AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL TAIÓ SC** e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Taió. **Objeto:** Transferências de recursos financeiros à manutenção das atividades contínuas e de desenvolvimento pedagógico para alunos com necessidades especiais. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 4.642,63 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos)** a serem somados ao valor original de R\$ 97.008,65 (noventa e sete mil oito reais e sessenta e cinco centavos). Totalizando R\$ 101.651,28 (cento e um mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) Contrapartida Original da APAE: R\$ 151,55 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) Contrapartida Atual da APAE: R\$ 3.060,58 (três mil sessenta reais e cinquenta e oito centavos) **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2017. **Data:** 13 de novembro de 2017 **Signatários:** senhor Jaridel Fronza pela Agência de Desenvolvimento Regional de Taió e senhora Elizene Cassia C. Salvador como representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Taió.M/SCC

Cod. Mat.: 491388

Regional de Timbó

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 875/2016 CONCEDENTE: 34ª AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TIMBÓ: CNPJ 08.860.254/0001-91; **CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS/SC;** CNPJ sob o nº 83.102.806/0001-18 **Objeto:** Fica **SUPRIMIDO** do valor estabelecido a título de destinação de recursos financeiros concedidos no valor total de **R\$36.094,73** (trinta e seis mil noventa e quatro reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 29.994,72 (vinte e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) da CONCEDENTE e R\$6.100,01 (seis mil cem reais um centavo) da CONVENIENTE - Timbó (SC), 08 de novembro de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Fernando Grande, Secretário Executivo, em exercício pela CONCEDENTE, Marildo Domingos Felippi, Prefeito, pelo CONVENIENTE. – Processo ADR34 00002768/2017.

Cod. Mat.: 491129

Regional de Tubarão

AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 001/2017 AO CONVÊNIO Nº 2017TRO0187. PROCESSO Nº ADR19 1177/2017. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão. **CONVENIENTE:** APAE de Tubarão/SC. **OBJETO:** A cláusula segunda do presente convênio passará a vigor com a seguinte redação: O CONCEDENTE destinará recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 468.485,30 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, e trinta centavos)”

conforme Plano de Trabalho. Assinaram: Nilton de Campos, pelo concedente, Luciano Menezes, pelo conveniente. Tubarão, 17 novembro de 2017.M/SCC

Cod. Mat.: 491249

AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 001/2017 AO CONVÊNIO Nº 2017TRO0192. PROCESSO Nº ADR19 1010/2017. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão. **CONVENIENTE:** APAE de Capivari de Baixo/SC. **OBJETO:** A cláusula segunda do presente convênio passará a vigor com a seguinte redação: O CONCEDENTE destinará recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$166.511,98 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e onze reais e noventa e oito centavos) conforme Plano de Trabalho. Assinaram: Nilton de Campos, pelo concedente, Hamilton Gomes de Sousa, pelo conveniente. Tubarão, 16 de novembro de 2017.M/SCC

Cod. Mat.: 491252

AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO
Extrato do Aditivo de valor nº 01/2017 ao Termo de Colaboração nº 2017TR00184, número do instrumento transferência 057 e número da transferência 12387, atendendo ao disposto na Lei 17.172/2017 que altera o art. 8º da Lei 13.334/2005. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Gravatal. **Objeto:** Transferência de Recursos Financeiros destinados à Manutenção das Atividades contínuas e desenvolvimento pedagógico para alunos com necessidades educacionais especiais. **Dos recursos:** Fica acrescido ao termo de colaboração o valor global de R\$11.888,83 (onze mil, oitocentos e oitenta e oito reais, e oitenta e três centavos), totalizando o montante de R\$102.253,05 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos). **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31 de Dezembro de 2017. **Data da assinatura do termo:** 16 de Novembro de 2017. **Signatários:** Assinam Nilton de Campos pelo concedente, e Pedro Paulo Esmeraldino, pelo conveniente.M/SCC

Cod. Mat.: 491402

AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO
Extrato do Aditivo de valor nº 01/2017 ao Termo de Colaboração nº 2017TR00348, número do instrumento transferência 057 e número da transferência 12516, atendendo ao disposto na Lei 17.172/2017 que altera o art. 8º da Lei 13.334/2005. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Sangão. **Objeto:** Transferência de Recursos Financeiros destinados à Manutenção das Atividades contínuas e desenvolvimento pedagógico para alunos com necessidades educacionais especiais. **Dos recursos:** Fica acrescido ao termo de colaboração o valor global de R\$9.800,02 (nove mil, oitocentos reais e dois centavos), totalizando o montante de R\$97.506,47 (noventa e sete mil, quinhentos e seis reais e quarenta e sete centavos). **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31 de Dezembro de 2017. **Data da assinatura do termo:** 16 de Novembro de 2017. **Signatários:** Assinam Nilton de Campos pelo concedente, e Eliane Maria de Souza Fontana, pelo conveniente.M/SCC

Cod. Mat.: 491403

Defensoria Pública

DELIBERAÇÃO CSDPESC nº 18, de 10 de novembro de 2017 (18/2017)
 Aprova alterações na Resolução CSDPESC nº 15, de 29 de janeiro de 2014, que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, e nos termos da decisão proferida na sessão ordinária ocorrida em 10 de novembro de 2017, **DELIBERA pela alteração da Resolução CSDPESC nº 15, de 29 de janeiro de 2014,** que passa a vigorar com as alterações constantes deste ato normativo, sem republicação integral da Resolução.

Art. 1º. É acrescido o artigo 11-A à Resolução CSDPESC nº 15, de 29 de janeiro de 2014, com a seguinte redação:
Art. 11-A. Quando houver divergência entre a vontade do assistido, de recorrer de decisão de mérito que lhe seja desfavorável, e a opinião do Defensor Público natural de, no exercício de suas atribuições, entender ser manifestamente incabível ou inconveniente aos interesses do assistido a interposição de recurso, o membro deverá comunicar o fato ao Defensor Público-Geral, acompanhado das devidas razões.
 Parágrafo Único. Para a comunicação referida no caput deste artigo, o Defensor Público deverá preencher o formulário constante no Anexo III desta Resolução.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis/SC, 10 de novembro de 2017.

ANA CAROLINA DIHL CAVALIN, Presidente do CSDPESC e.e.
 Cod. Mat.: 491112